



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 00207 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51102B11A6716DCB618791E6AE483A36

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 11/2023 Comissão para proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais.
- PORTARIA/GP Nº 12/2023, Comissão para proceder ao levantamento dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Souto Soares.

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Portaria/GP Nº 11/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Souto Soares-BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Samuel Araújo Santos, Gabriel Oliveira Souza e Robério dos Santos Pereira** para sob a presidência do primeiro proceder ao levantamento dos bens patrimoniais desta Câmara Municipal de Souto Soares em 31 de dezembro de 2023.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar a relação dos bens patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Souto Soares.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2023.

**Edmilson Mendes dos Anjos
Presidente**

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Portaria/GP Nº 12/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Robério dos Santos Pereira, Samuel Araújo Santos e Gabriel Oliveira Souza** para sob a presidência da primeira proceder ao inventário dos valores em caixa e bancos desta Câmara Municipal de Souto Soares em 31 de dezembro de 2023.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar o Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro de 2023.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2023.

Edmilson Mendes dos Anjos
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51102B11A6716DCB618791E6AE483A36